



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **4ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 29 de abril de 2010, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 365/10:	A.A PORTUGUESA X FENIX F.C – ESTADUAL DE PROFISSIONAIS - SERIE B – 03/04/2010
Reclamado(s):	SCHNEIDER CORDEIRO DA SILVA, Atleta do FENIX F.C, incurso no art. 254-A do CBJD. DAVENILSON DOS SANTOS BATISTA, Atleta do A.A PORTUGUESA, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

02) Proc.: nº 366/10:	C.F.Z DO RIO S.E X MESQUITA F.C – ESTADUAL DE PROFISSIONAIS – SERIE B – 03/04/2010
Reclamado(s):	MARCO BUCHWETTZ ESPINOZA, Treinador do CFZ DO RIO SE, incurso no art. 258 do CBJD. RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO, Atleta do CFZ DO RIO SE, incurso no art. 254 do CBJD. FELIPE FERREIRA SANTOS, Atleta do CFZ DO RIO SE, incurso no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

03) Proc.: nº 367/10:	SENDAS E.C X ITAPERUNA E.C – ESTADUAL DE PROFISSIONAIS – SERIE B – 03/04/2010
Reclamado(s):	ENILSON LEONARDO SIQUEIRA, Atleta do ITAPERUNA E.C , incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

04) Proc.: nº 368/10:	BOA VISTA S.C X FRIBURGUENSE A.C – SERIE A – JUNIORES – 03/04/2010
Reclamado(s):	JOSE VICTOR DE SOUZA DOS SANTOS, Atleta do FRIBURGUENSE A.C, incurso no art. 254 do CBJD. CLAYTON SANTANA, Atleta do FRIBURGUENSE A.C, incurso no art. 250 do CBJD. ANDERSON ALVES DA SILVA, Técnico do FRIBURGUENSE A.C, incurso no art. 243-F, § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

05) Proc.: nº 369/10:	CFZ DO RIO S.E X MESQUITA F.C – SERIE B – JUNIORES – 01/04/2010
Reclamado(s):	DIEGO SOUZA SANTOS, Atleta do MESQUITA F.C, incurso no art. 254 do CBJD. JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, Atleta do MESQUITA F.C, incurso no art. 254 do CBJD. DIEGO DOS SANTOS P. PRAXEDES, Atleta do CFZ DO RIO S.E, incurso no art. 254 do CBJD. SANDRO BRANDI CARVALHO, Técnico do MESQUITA F.C, incurso no art. 258, II do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

06) Proc.: nº 370/10:	ART SUL F.C X BONSUCESSO F.C – SERIE B – JUNIORES – 04/04/2010
Reclamado(s):	BONSUCESSO F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

07) Proc.: nº 371/10:	A.A PORTUGUESA X FÊNIX F.C – SERIE B – JUNIORES – 04/04/2010
Reclamado(s):	FÊNIX F.C, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

08) Proc.: nº 372/10:	BOA VISTA S.C X BOTAFOGO F.R – SERIE A – JUNIORES – 10/04/2010
Reclamado(s):	WESLEY SOARES PEREIRA, Atleta do BOA VISTA S.C, incurso no art. 254 do CBJD. BOA VISTA S.C, associação incurso no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

09) Proc.: nº 373/10:	MACAE ESPORTE F.C X DUQUE DE CAXIAS F.C – SERIE A – JUNIORES – 10/04/2010
Reclamado(s):	MAX MILLER MOREIRA, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 250 do CBJD. GUILHERME JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Atleta do MACAE ESPORTE F.C, incurso no art. 250 do CBJD. ALESSANDRO BEZERRA CONCEIÇÃO, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 254 do CBJD. DUQUE DE CAXIAS F.C, Associação incurso no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

10) Proc.: nº 374/10:	BANGU A.C X E.C TIGRES DO BRASIL – SERIE A – JUNIORES – 10/04/2010
Reclamado(s):	FLÁVIO SIQUEIRA ALVES, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 254 do CBJD. PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 250 do CBJD. BANGU A.C, Associação incurso no art. 206 e 213, III do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

11) Proc.: nº	AMERICANO F.C X FRIBURGUENSE A.C –
256/10:	SERIE A – JUNIORES – 19/03/2010
Reclamado(s):	ROMARIO PERES, Atleta do FRIBURGUENSE A.C, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ